

# Envio da Matriz de Saldos Contábeis pelos Municípios brasileiros em 2018



# O que é a Matriz de Saldos Contábeis (MSC)?

A Portaria 896, de 31 de outubro de 2017, da STN, estabelece em seu art. 7º que a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) corresponde a uma **estrutura padronizada para transferência de informações primárias de natureza contábil, orçamentária e fiscal** dos Entes da Federação, composta pela relação de contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Na prática, será representada pelas informações detalhadas extraídas diretamente da contabilidade dos Municípios, com o objetivo de gerar **relatórios contábeis e demonstrativos fiscais** exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



A matriz é uma tabela composta das informações de saldo inicial, natureza inicial, movimentos a débito e a crédito, saldo final e natureza final das contas contábeis e da associação destas contas com as informações complementares.

# Como é a estrutura da Matriz?

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de forma simplificada, a Matriz apresentará a estrutura a seguir:

Conta Contábil	Informação Complementar	Saldo inicial	Natureza Inicial	Movimento		Saldo Final	Natureza Final
				Débito	Crédito		
6.2.2.1.3.00.00 Crédito Utilizado	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
6.2.2.1.3.01.00 Crédito Empenhado a Liquidar	-						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
...	...						



# Qual a forma de envio das informações?



A Matriz de Saldos Contábeis foi baseada no padrão XBRL (*eXtensible Business Reporting Language*), mas o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) disponibilizará duas formas de envio desses dados detalhados:

- 1) **arquivo em formato “.csv”** – já usual nos Municípios brasileiros;
- 2) **instância XBRL Global Ledger (XBRL GL).**



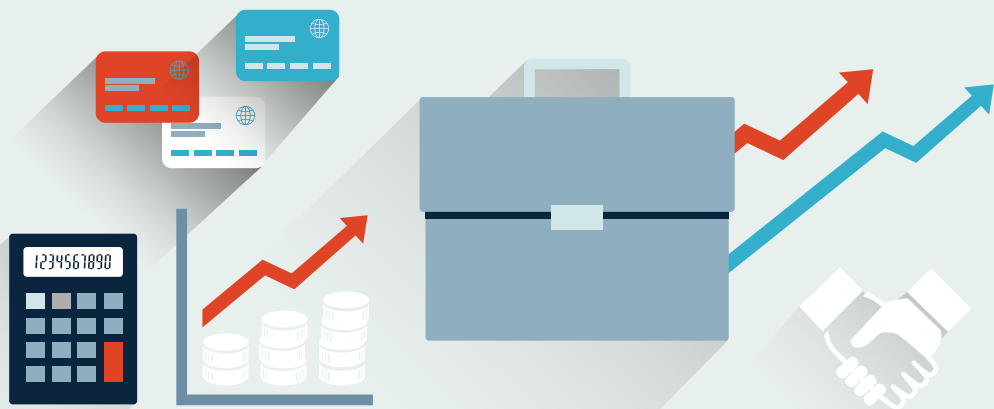
## Qual o prazo para envio das informações?

O prazo para envio da Matriz de Saldos Contábeis é de **até 30 dias após o término do mês de referência**, conforme cronograma a seguir:

ENTE FEDERATIVO	MÊS DE REFERÊNCIA
Capitais	Janeiro de 2018
Municípios que possuem RPPS	Julho de 2018
Municípios que não possuem RPPS	Janeiro de 2019

# Qual a estrutura da matriz?

Para que a MSC seja capaz de gerar tanto os relatórios contábeis quanto os fiscais, algumas informações são necessárias:



## Conta Contábil

---

O Município deve utilizar na Matriz de Saldo Contábeis **apenas as contas de último nível** de detalhamento do Pcaso Estendido utilizado pelo Município.

Caso exista alguma extensão que não esteja prevista no Pcaso, o gestor municipal deverá fazer um “De-Para” no próprio Siconfi, utilizando a ferramenta “Mapear Contas”.



## Informações complementares

As informações complementares **somente são necessárias quando a conta contábil não for suficiente para o preenchimento dos relatórios**, principalmente os que envolvem informações fiscais.

Além das classificações padronizadas, serão utilizados os detalhamentos e as classificações definidas especificamente para o Siconfi, para permitir a geração de grande parte dos relatórios e demonstrativos a partir da matriz.



### Outros conteúdos:

Faça o *download* de outras publicações sobre contabilidade na Biblioteca CNM:

[www.cnm.org.br/biblioteca](http://www.cnm.org.br/biblioteca)

# Saldos e movimentações contábeis



## Importante:

Os valores das movimentações devem ser informados **sem separadores de milhares** e utilizado como separador de decimais o ponto “.”.

## Exemplo:

**R\$1935456.25**

(um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Conforme alerta da STN, **a natureza do valor é característica importante para geração dos relatórios sumarizados** porque utiliza como base as contas contábeis, que possuem os atributos débito e crédito.

Por esse motivo, a coluna "**Natureza\_Inicial e Natureza\_Final**" possui dois valores possíveis:

- débito – representado pela letra "**D**";
- crédito – representado pela letra "**C**".





## Fique atento!

Alertas importantes sobre o envio da Matriz de Saldos Contábeis:



**o envio da matriz será realizado exclusivamente pelo Poder Executivo Municipal**, utilizando informações agregadas e não consolidadas. Por esse motivo, os demais poderes e órgãos deverão ser evidenciados na matriz utilizando a informação complementar “Poder e Órgão”;



o arquivo “.csv” deve ser compactado (zipado) para ser carregado no Siconfi;



o *layout* da Matriz deverá ser respeitado, inclusive em relação à quantidade e ordem das colunas, quando do envio no formato “.csv”;



no caso do formato “.csv”, atentar quando abrir as informações em editor de planilhas. As informações complementares que possuem como valor 0 (zero) à esquerda devem ser categorizadas como campo de texto;



na coluna de valor, não utilizar vírgulas como separador de decimais e sim ponto;



na coluna de valor, não utilizar separador de milhares ou mesmo caracteres especiais;



os pontos podem ser utilizados apenas como formatação em editor de planilhas;



não é necessário o envio de contas contábeis que não tiveram movimentação (saldo inicial, movimento a crédito e débito, saldo final). Caso sejam enviadas, o preenchimento das colunas “Natureza\_valor” e “Tipo\_valor” é obrigatório.

# Um passo a passo para converter as informações contábeis na Matriz de Saldos Contábeis



1

## Carregar o plano contábil do Município no Siconfi

O *layout* a ser carregado deve conter duas colunas detalhando o código e a descrição, nessa ordem. O formato do arquivo deve ser em “.xls” e deve ser utilizado ponto apenas como formatação.

2

## Carregar as informações complementares:

O *layout* também deve conter duas colunas, sendo que a primeira detalha o código e a segunda a descrição, necessariamente nessa ordem. O formato do arquivo também deve ser “.xls” e o ponto utilizado apenas como formatação.



### 3

#### Uso do “De-Para”

Feito o carregamento do plano de contas e das informações complementares do Município no Siconfi, o Ente está apto a utilizar a ferramenta de “De-Para”.

Caso as informações do Ente não sejam alteradas durante o período, o “De-Para” será feito apenas uma vez e somente para as informações que não estejam padronizadas.

Feito o “De-Para”, toda matriz que for carregada após esse processo será automaticamente convertida utilizando o mapeamento realizado pelo próprio Ente.

Os valores contidos antes do mapeamento poderão ser checados na instância XBRL GL, disponíveis para *download* na área restrita do Município.



## 4

### Carregar a matriz

Esta etapa consiste no carregamento da matriz no Siconfi. **A Matriz de Saldos Contábeis será mensal** e, portanto, tal filtro deverá ser escolhido, bem como indicado a qual mês as informações fazem referência.

O arquivo “.csv” deve ser compactado (zipado) para ser carregado no Siconfi. É nessa etapa que o sistema do Município fará a substituição automática das contas mapeadas no “De-Para”.



5

### Converter a matriz

A conversão da Matriz de Saldo Contábeis nos relatórios ocorrerá automaticamente, quando a última matriz de um determinado período for carregada no sistema.

A STN cita como exemplo o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** do 1º bimestre, formado pelas informações dos meses de janeiro e fevereiro.

Quando a instituição carregar a última matriz referente a esse período, o Siconfi irá **automaticamente converter as informações da matriz no relatório**.

O sistema não impede que um Ente carregue primeiro a MSC de fevereiro e depois a de janeiro, mas **a STN recomenda que o envio dos arquivos siga uma lógica temporal**.

Na sequência, o relatório convertido será disponibilizado em formato de rascunho na área restrita do Município, que poderá, caso entenda necessário, alterar ou incluir informações no relatório.

## Contatos:

Área Técnica de Contabilidade Pública/CNM  
(61) 2101-6000  
contabilidade.municipal@cnm.org.br

## Autoria:

Diana Vaz de Lima



[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

